

- Home
- Sala de Disputa
- Ediais e Processos
- Atas e Documentos
- Recursos
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos
- Contratações - PNCP
- ETP

← **CONSULTAR ESCLARECIMENTO**

Nome do Usuário: **Fernando Hugo de Albuquerque Neto** Participante: **C.ROLIM MOTOS LTDA**

Solicitação

Solicitação criada em: 16/07/2024 às 13:24:20:24, Última edição: 16/07/2024 às 09:56 em 16/07/2024

Boa tarde! (a)O pregão foi relançado, porém, a nova (considerando o adendo) especificação não deixa claro com relação ao tipo de moto, digamos, existem motos que usualmente chamamos de motos on road - com suspensão mais baixa, e existem motos que usualmente chamamos on-off road - com suspensão mais alta, qual o município tem interesse? Poderiam esclarecer essa informação? E a decisão ser apresentada também aos demais licitantes. (b)Em tempo, adesivação/ grafismo, tanque chelo, capacete ou outro EPI será contemplado? (c)Comumente, órgãos exigem que a Lei Ferrarri e a Deliberação do CONTRAN que versa quem pode ou não vender veículos na qualidade de zero km e de primeiro uso e garantia com 1º emplacamento são exigidos e formalmente indicados nos editais, o atual certame é neutro e não indica se contempla ou não essas exigências importantes. Poderiam nos esclarecer? Note que o edital anterior de motocicletas para a Guarda Municipal contemplava, pergunto, o atual também contemplará e será exigido e apreciado no momento do julgamento das propostas? Notem o conf. Print e Texto redigido abaixo de um edital recente da Fecomércio - Unidade CE (que seja o pregão eletrônico SESC nº. 014/2024) [em anexo - vide arquivo 3. edital SESC] e o edital anterior (Pregão Eletrônico n.12.01.003/2022- ssc) do Município de Tauá que certamente exigia conf. Print e Texto redigido abaixo [em anexo ao email enviado nesta data - vide arquivo 1 Termo de referência e vide arquivo 2 edital Município de Tauá]: **+SESC/ Fecomércio-CE: O VEÍCULO DEVERA SER AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2008 E LEI FEDERAL Nº 6.729/1979. +MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE: Os Veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº 6.729/1979 (...)** todos os veículos deverão ser novos e de primeiro uso; Atenciosamente,

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

EDITAL PE SESC 014/2024-00F

Nome do Usuário: **Maria Lúcia Galdino Vale Pereira** Participante: **Prefeitura Municipal de Tauá**

Resposta



Home	>
Sala de Disputa	>
Editais e Processos	>
Atas e Documentos	>
Recursos	>
Esclarecimentos	>
Impugnações	>
Apostados / Impedidos	>
Contratações - PNCP	>
ETP	>

na qualidade de zero km e de primeiro uso e garantia com 1º emplacamento são exigidos e formalmente indicados nos editais, o atual certame e neutro e não indica se contempla ou não essas exigências importantes. Poderiam nos esclarecer? Note que o edital anterior de motocicletas para a Guarda Municipal contemplava, pergunto, o atual também contemplará e será exigido e apreciado no momento do julgamento das propostas? Notem o conf. Print e Texto redigido abaixo de um edital recente da Fecomercio - Unidade CE (que seja o pregão eletrônico SESC nº. 014/2024) [em anexo - vide arquivo 3-edital SESC] e o edital anterior (Pregão Eletrônico n.12.01.003/2022-SSC) do Município de Tauá que certamente exigia conf. Print e Texto redigido abaixo [em anexo ao email enviado nesta data - vide arquivo 1 Termo de referência e vide arquivo 2 edital Município de Tauá]: +SESC/ Fecomercio-CE: O VEICULO DEVERÁ SER AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2008 E LEI FEDERAL Nº 6.729/1979. +MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE: Os Veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, veicada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº 6.729/1979 (...), todos os veículos deverão ser novos e de primeiro uso; Atenciosamente,

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

EDITAL_PES55C 014 2024.pdf

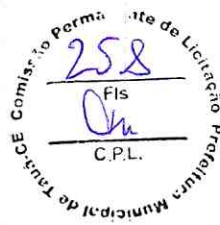


Norma do Usuário

Participante

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira

Prefeitura Municipal de Tauá



Resposta

Resposta consultada em 15/04/2024

Bom dia, para o Pregão Eletrônico em referência: A) Foi alterada a especificação dos veículos para que pudesse contemplar a maior quantidade de participantes, a especificação exigida está disponível no adendo com o termo de referência retificado, as especificações para o fornecimento das motocicletas são mínimas, por tanto, a motocicleta que atender à exigência mínima do edital será aceita. Quando o esclarecimento e respondo na plataforma fica disponível para todos os licitantes interessados; B) O termo de referência retificado não contempla esses itens, portanto não fazem parte da especificação e não serão exigidos; C) O termo de referência retificado tem a exigência da motocicleta zero km ano vigente, que o veículo tem que ser entregue emplacado e com garantia do fabricante de 1 (um) ano, independentemente de ser o primeiro emplacamento, o que será objeto de análise das propostas e o atendimento das especificações solicitadas neste Pregão. As secretarias/órgãos/autarquias do município de Tauá são descentralizadas e independentes para emitir seus editais de acordo com as necessidades que julgarem indispensáveis. OBS.: O objetivo da licitação é garantir que as melhores condições sejam apresentadas para a Administração Pública com a participação de um número significativo de empresas interessadas, garantindo preços justos e condições favoráveis para o órgão contratante. Esse princípio contribui para a economia de recursos públicos e para a obtenção de produtos de alta qualidade.

VOLTAR